



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	6386/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Ibaté
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
<b>Período</b>	12/2017
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	JOSE LUIZ PARELLA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	357.861.838-15
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 16/04/2017; 17/05/2017 a 31/12/2020
<b>Responsável</b>	HORACIO CARMO SANCHEZ
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	864.380.348-00
<b>Período de Gestão</b>	17/04/2017 a 16/05/2017

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

### 1.2 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Alerte-se da ocorrência de redução das Disponibilidades Financeiras no período em relação

ao saldo inicial, demonstrando uma descapitalização

### **1.3 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração: 07/04/2018**

**Hora da Geração: 00:30:59**